Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 14 de abril de 2021 | Ano IV | Edição nº 722 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Retificação/Ratificação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 017/2021 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a Seção Técnica de Serviço Social – Departamento Municipal de Saúde.

Empresas Credenciadas: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, HUMANA ALIMENTAR DIST DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total por Item, adjudica a empresa vencedora: HUMANA ALIMENTAR DIST DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 483.397,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais).

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 13 de abril de 2.021.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 005/2021 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte.

Empresas Credenciadas: REDE CONTMAX - CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA EPP, DIEGO LEITE SANTANA ME e MAGALHAES EIRELI

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico a empresa vencedora: DIEGO LEITE SANTANA ME o item 01 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 12 de abril de 2.021.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 011/2021, Processo nº 128/2020 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabricio Gagliardo, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: MAZZUCCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA, para o objeto do Edital, com valor total de R$ 289.463,52 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Mirassol/SP, 06 de abril de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Retificação/Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 - PROCESSO Nº 018/2021 - D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis e/ou sucatas e imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP.

O Prefeito Municipal de Mirassol/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manifestação proferida pelo Pregoeiro responsável do certame, com a devida anuência da Divisão de Patrimônio, no bojo do protocolo 005549/04/2021;

DECIDE por RETIFICAR o Edital do Pregão Presencial nº 025/2021 – Processo nº 018/2021 – D.A.-D.C.L. referente a contratação de Leiloeiro Oficial para prestação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis e/ou sucatas e imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, na seguinte conformidade:

a) O item 9.1.3 do Edital passa ter a seguinte redação:

“ 9.1.3. Declaração atestando a regularidade do leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo expedida no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes de sua apresentação à administração; ”

b) O objeto do Edital passa ter a seguinte redação:

"Contratação de Leiloeiro Oficial para prestação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis e/ou sucatas e imóveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP"

Consoante o disposto no §4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, a Sessão Pública anteriormente designada para entrega dos envelopes fica remarcada para o dia 28 de abril de 2021, às 09h00min, na Sala do Pregão, situada à Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, 15130-065, Estado de São Paulo.

Todas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E RETIFICAÇÕES: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelos sites www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 13 de abril de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

André Pinto Camargo

Assessor do Patrimônio Público

Mariza M. I. dos Santos

Chefe da Divisão de Patrimônio

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 29, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dias oito de abril de dois mil e vinte um (08/04/2021), às nove horas e cinco minutos (09h05), nesta cidade de Mirassol, de forma on-line em virtude da COVID-19. A Presidente iniciou a reunião com a fala sobre o primeiro e único tema em pauta para Deliberação sobre Plano de Trabalho Caritas Paroquial Nossa Senhora do Carmo de Mirassol para aditamento do Termo de Colaboração nº 066/2020, pediu a todos os conselheiros que fizessem a leitura do Plano, que foi enviado anteriormente a todos os Conselheiros, após a leitura a Sra. Presidente abriu a votação, sendo aprovação unânime por todos os conselheiros on-line, sem ressalvas, com a seguinte resolução: aprova-se Plano de Trabalho Caritas Paroquial Nossa Senhora do Carmo de Mirassol para aditamento do Termo de Colaboração nº 066/2020 por mais 12 (doze) meses. A presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marivalda de Jesus Alves Barreiro, 1ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 8, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Aprova Plano de Trabalho da OSC: Caritas Paroquial Nossa Senhora do Carmo de Mirassol para aditamento do Termo de Colaboração nº 066/2020 por mais 12 (doze) meses.;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 29 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos doze de abril de dois mil e vinte um (12/04/2021), às nove horas e cinco minutos (09h05), nesta cidade de Mirassol, de forma on-line em virtude da COVID-19, resolve:

Art. 1º Fica aprovado de forma unânime por todos os conselheiros participantes da reunião, o Plano de Trabalho da OSC: Caritas Paroquial Nossa Senhora do Carmo de Mirassol para aditamento do Termo de Colaboração nº 066/2020 por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clara Pereira de Souza,

Presidente do CMAS.